

ADM - Liberato Salzano

De: Felipe Feijó Dutra de Barros <felipe.barros@ipm.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 11:22
Para: ADM
Cc: Jose Elzer Santos de Lima
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - PP 29/2022 - IPM Sistemas

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, estabelecida à Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Suden, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-200, telefone (48) 3031-7500, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital, com base nos fatos e fundamentos apresentados abaixo:

Referente ao prazo de implantação: "4.1.1. O prazo para implantação do sistema é de até 03 de janeiro de 2023 a contar do recebimento da ordem de serviço, sendo o prazo limite para emissão da ordem de serviço o tempo suficiente de menos 120 (cento e vinte) dias para o fornecedor executar."

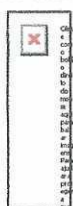
O prazo de implantação é estipulado até 03 de janeiro de 2023. Porém, consta a informação de que a ordem de serviço deverá ser emitida com tempo suficiente de pelo menos 120 dias para o fornecedor executar o prazo. Considerando que a data da licitação é dia 16 de agosto, este prazo já não terá como ocorrer.

Além disso, considerando a possibilidade de fases recursais, demonstração do sistema e até chegar a ao momento da assinatura do contrato e da efetividade da ordem de serviço, é possível que o prazo de implantação fique ainda mais exíguo. Se adicionarmos possíveis recessos por conta das festividades de final de ano, o prazo para implantar também diminui.

Também considerando que o prazo de implantação previsto no edital anterior era de 90 dias, questionamos:

1) O Município concorda que em vez de estipular uma data fixa para o prazo de implantação, o ideal é colocar em dias este prazo? Neste caso, podendo de ser de 90 ou 120 dias, conforme o edital anterior e o atual descrevem.

Atenciosamente,



Felipe Feijó Dutra de Barros
Analista de Licitações
Jurídico
48 3031 7500



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 061/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em softwares de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, na área de Administração Geral.

Solicitante: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O requerente solicita o seguinte esclarecimento conforme documento acima, enviado via e-mail na data de quinta-feira, 11 de agosto de 2022 as 11:22 horas.

2. DA RESPOSTA

Conforme prevê o item 4.1.16 do termo de referência do referido edital:

“4.1.16. O prazo para implantação do sistema é de até 03 de janeiro de 2023 a contar do recebimento da ordem de serviço, sendo o prazo limite para emissão da ordem de serviço o tempo suficiente de menos 120 (cento e vinte) dias para o fornecedor executar.”

Nesse sentido, entendemos que a empresa vencedora do certame, terá o prazo de até 03 de janeiro de 2023 a contar do recebimento da ordem de serviço para executar os serviços de implantação. E caso ocorra um atraso por parte da administração em enviar a ordem de serviço, ocorrendo uma data na qual fique inferior a 120 (cento e vinte) até 03 de janeiro de 2023, será considerado os 120 (cento e vinte) dias máximos e não a data limite de 03 de janeiro de 2023.

Portanto, a administração deverá enviar a ordem de início até o dia 05/09/2022 para que ocorra a implantação até o dia proposto de 03 de janeiro de 2023, caso a ordem de início de algum outro módulo ocorra após dia 05/09/2022, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) para a conclusão da implantação.

Atenciosamente,

Liberato Salzano/RS, 11 de agosto de 2022.


Rafael Augusto Scarlot
Secretário Municipal da Administração